

CLASSE ÚNICA DO BOCAINA INFRA - BOCAINA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.026.723/0001-42 - Código de negociação na B3: BODI11
("Classe")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.347.420/0001-11 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, da Classe, comunicam aos titulares de cotas de emissão da Classe ("Cotas" e "Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em **29 de junho de 2026**, o Administrador e o Gestor da Classe, vêm, por meio deste, prestar esclarecimentos aos cotistas e ao mercado em geral acerca do pagamento dos rendimentos anteriormente anunciados.
- II. A Administradora e a Gestora foram informadas nesta data pela B3 que, em razão de uma falha operacional ocorrida no registro do pagamento em sistema, o evento corporativo referente à distribuição de rendimentos, embora devidamente comunicado pela Classe dentro dos prazos aplicáveis e com todas as informações necessárias, não foi registrado. Em decorrência disso, as informações relativas ao evento não foram disponibilizadas às instituições participantes do mercado, impossibilitando a realização do pagamento dos rendimentos conforme cronograma indicado no Comunicado ao Mercado de 29 de junho de 2026.
- III. Desta forma, faz-se necessário o ajuste, em caráter de exceção, da distribuição rendimentos da classe aos seus detentores de Cotas para o dia **10/07/2026**, considerando os detentores de cotas do fechamento do mercado do dia **06/07/2026**, no mesmo montante informado anteriormente de R\$ 0,12 (doze centavos) por cota.
- IV. A Administradora e a Gestora esclarecem que a ocorrência decorre exclusivamente de falha operacional da B3, não havendo qualquer irregularidade ou descumprimento de prazo por parte da Classe, da Administradora ou da Gestora no envio das informações pertinentes.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 6 de julho de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.